MODELO DE ANÁLISE DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

| **Risco 1** | **Deficiência na definição da demanda** | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Probabilidade** | **Média** | **Dano potencial** | |
| Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda | |
| **Ação Preventiva** | | | **Responsável** |
| Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo. | | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| **Ação de Contingência** | | | **Responsável** |
| Restabelecimento da demanda | | | Equipe de Planejamento da Contratação |

| **Risco 2** | Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência. | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Probabilidade:** | Baixa | **Dano potencial** | |
| Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço. | |
| **Ação Preventiva** | | | **Responsável** |
| Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação. | | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| **Ação de Contingência** | | | **Responsável** |
| Exposição do arcabouço legal em que a contratação de serviços de limpeza deva seguir. | | | Equipe de Planejamento da Contratação |

2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

| **Risco 3** | Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros. | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Probabilidade** | Baixa | **Dano potencial** | |
| Encerramento da Licitação. | |
| **Ação Preventiva** | | | **Responsável** |
| Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Estabelecer rotinas de revisão. | | | Equipe de Licitação |
| **Ação de Contingência** | | | **Responsável** |
| Suspensão da licitação | | | Equipe de Licitação |

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

| **Risco 4** | Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Probabilidade** | Média | **Dano potencial** | |
| Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração | |
| **Ação Preventiva** | | | **Responsável** |
| Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.  Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato |
| **Ação de Contingência** | | | **Responsável** |
| Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. | | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato |

| **Risco 5** | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. | | |
| --- | --- | --- | --- |
| **Probabilidade** | Alta | **Dano potencial** | |
| Responsabilização subsidiária da Administração | |
| **Ação Preventiva** | | | **Responsável** |
| Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.  Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato. |
| **Ação de Contingência** | | | **Responsável** |
| Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.  Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato. |
|  |  |  |  |

Avaliação Qualitativa dos Riscos:

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

| LEGENDA NÍVEL DE RISCO | | PROBABILIDADE | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1 MUITO BAIXA | 2 BAIXA | 3 MÉDIA | 4 ALTA | 5 MUITO ALTA |
| IMPACTO | 5 MUITO ALTO | 5 | 10 | 15 | 20 | 25 |
| 4 ALTO | 4 | 8 | 12 | 16 | 20 |
| 3 MÉDIO | 3 | 6 | 9 | 12 | 15 |
| 2 BAIXO | 2 | 4 | 6 | 8 | 10 |
| 1 MUITO BAIXO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |

Matriz de cálculo de Risco, sendo muito alto: >21 a 25; Alto: >13 a 20; Médio: >7 a 12; Baixo: > 4 a 6; Muito Baixo: 1 a 3

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde e verde claro, seu nível de risco é entendido respectivamente como muito baixo e baixo, se estiver na região amarela seu nível de risco é considerado médio, se estiver na região alaranjada entende-se como risco alto; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco muito alto. Nos casos de riscos classificados como médio, alto e muito alto deve-se adotar medidas preventivas previstas.

ANÁLISE FINAL:

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação. (AVALIAR CASO A CASO)

Assinaturas

ORIENTAÇÕES:

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento, estudos técnicos preliminares, termo de referência, seleção de fornecedor e gestão do contrato.

Obs: Este é apenas um modelo, com algumas sugestões de possíveis riscos e ações mitigadoras, que deverá ser incorporado a cada contratação! deverão ser levantados possíveis riscos de acordo com a situação.

Deverá ser assinado pela equipe de planejamento da contratação e aprovado pela autoridade competente!